

COMUNICADO AO MERCADO

Resultado do Procedimento de *Bookbuilding*

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA PRIMEIRA EMISSÃO DE



AXS ENERGIA UNIDADE 07 S.A.

CNPJ nº 50.059.636/0001-87

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRXSUDBS009

AXS ENERGIA UNIDADE 07 S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, sala 602, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob nº 50.059.636/0001-87 (“**Emissora**”), em conjunto com **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar, torre sul, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**Coordenador Líder**”) e **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com registro de coordenador de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários perante a CVM sob o nº 000002-7, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, conjunto 142, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35 (“**Oriz**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), **comunicam**, nos termos do artigo 61, parágrafo 4º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), em complemento ao Aviso ao Mercado divulgado em 6 de março de 2024, aos Comunicados ao Mercado divulgados em 28 de março de 2024, 9 de abril de 2024, 12 de abril de 2024 e 22 de abril de 2024, que, nesta data, foi concluído o procedimento de coleta de intenções de investimento para precificação da remuneração das Debêntures (“**Procedimento de Bookbuilding**”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AXS Energia Unidade 07 S.A.*”, celebrado em 6 de março de 2024 entre a Emissora, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”), **ARAXÁ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.979.767/0001-01 (“**Araxá Participações**”), **ARAXÁ SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.979.767/0001-01 (“**Araxá Serviços**”), **AXS ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.995.556/0001-09 (“**AXS**”), **ROCA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no sob o nº 40.709.154/0001-71 (“**Roca**” e, em conjuntos com a Araxá Participações, a Araxá Serviços e a AXS, “**Fiadoras**”) conforme aditado em 25 de abril de 2024 (“**Escritura de Emissão**”).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*

Mediante o Procedimento de *Bookbuilding*, definiu-se que as debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado pela Atualização Monetária, correspondentes a 10,50% (dez inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois dias úteis) dias úteis, calculados *pro rata temporis*, desde a primeira data de Integralização ou a Data de Pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será divulgado também mediante a divulgação do Anúncio de Início, nos termos da regulamentação aplicável.

Os documentos da Oferta estão disponíveis nas páginas da Emissora, dos Coordenadores, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e da CVM na rede mundial de computadores nos endereços indicados abaixo:

- **Emissora**

Website: <https://www.axsenergia.com.br/relacao-com-investidores> (nesse website, selecionar “Documentos CVM”, “AXS Energia Unidade 07 SA”, “2024” e, em seguida, selecionar o documento desejado).

- **Coordenador Líder**

Website: ofertaspublicas.xpi.com.br/ (nesse website, buscar em “Ofertas em Andamento” a emissão “Debêntures AXS Energia Unidade 07 S.A. – 1ª (Primeira) Emissão Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória” e clicar no referido texto).

- **Oriz**

Website: orizpartners.com.br/ofertas-publicas/ (nesse website, clicar em “Debêntures AXS 07”).

- **B3**

www.b3.com.br (nessa página, acessar o menu “Produtos e Serviços” e, em seguida, na coluna “Negociação”, acessar o item “Renda Fixa” e, em seguida, no menu “Títulos Privados”, clicar em “Saiba Mais” e, em seguida, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, em seguida, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, selecionar “Informações, características, preços e mais” e, em seguida, selecionar “Características” e, em seguida, preencher os dados solicitados e clicar em “Pesquisar” e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejadas.)

- **CVM**

<https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (nessa página, preencher os dados solicitados e clicar em “Filtrar”, clicar no link na coluna “Ações” e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejadas.)

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ou as Debêntures deverão dirigir-se aos endereços ou dependências da Emissora, de qualquer dos Coordenadores, da CVM ou da B3.

A EMISSORA, EM CONJUNTO COM OS COORDENADORES, OPTOU PELA FORMA DISCRICIONÁRIA DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING, EM CONTRAPOSIÇÃO AO MODELO DE RATEIO AUTOMÁTICO (LEILÃO HOLANDÊS) PREVISTO NO CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS DA ANBIMA.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, MAS NÃO OS SUBSTITUI.

AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, O AGENTE FIDUCIÁRIO, AS FIADORAS E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À EMISSORA, AOS COORDENADORES, À EMISSORA, À B3 E À CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR RATING ÀS DEBÊNTURES.

São Paulo, 25 de abril de 2024.



Coordenador Líder



Coordenador



Assessor Jurídico dos Coordenadores



Assessor Jurídico da Emissora

